

**ATA DA 80ª (OCTAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 7 do Diário Oficial de 15 de agosto de 2019, em primeira chamada as 08h (oito horas) e em segunda chamada as 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Norberto dos Santos Pio e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antonio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques e Rogério Lima Netto. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana – presidente da Guarujá Previdência e João Paulo Garcia de Andrade – Analista Previdenciário de Controle Interno. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Faltas:** Roberto Jamir de Aguiar, Gustavo Guerra Lopes dos Santos e Adalberto Ferreira da Silva. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e,**

na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: **C.1) Conselheiro Fábio Renato Aguetoni Marques: C.1.1)** relata que reuniu-se com a mesa diretora em 31/07/2019, na parte da manhã, para verificação de pendências administrativas da autarquia concernente ao Conselho de Administração e suas providências. **C.2) Conselheiro Alexandre Santos de Brito: C.2.1)** declara que, em conjunto com o vice-presidente Edler Antonio da Silva, realizou em 31/07/2019, na parte da tarde, a organização dos documentos de todas as atas do ano de 2018 e entregou para a gerente Lucielma para encadernação. **D) Expedientes encaminhados: D.1)** Ofício nº 19/2019 – Deliberações da 80ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência. **D.2)** Ofício nº 20/2019 – Retribuição pecuniária dos conselheiros do mês de agosto de 2019. **D.3)** Ofício nº 21/2019 – Reiteração de respostas aos ofícios 18 e 21 de 2018 - Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal e Parecer Jurídico. **D.4)** Ofício nº 22/2019 – Solicita publicação da ata da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho para revisão do plano de custeio da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos: E.1)** Memorando nº 22/2019-CF: Relatório atuarial data-base 31/12/2018. **E.2)** Processo Administrativo – Prefeitura nº 20.735/2019: Ref. Comitê de Investimentos da Autarquia Guarujá Previdência. **E.3)** Processo Administrativo – Guarujá Previdência nº 49/2019: Consultoria jurídica solicitada pelo Conselho de Administração ao procurador previdenciário da Guarujá Previdência. **E.4)** Ofício nº 137/2019 - PRES: Resposta ao Ofício nº 21/2019 do Conselho de Administração, referente aos expedientes pendentes apontados na 73ª reunião ordinária do Conselho de Administração. **E.5)** Ofício nº 100/2019 – SEGOV PMG: Solicitação de redesignação de pauta de reunião. **F) Expedientes pendentes: F.1)** Ata da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho para revisão do plano de custeio da Guarujá Previdência. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2019; **2)** Processo Administrativo nº 1.354/2019 – Regulamentação do Plano de Carreiras da Guarujá Previdência; **3)**

Processo Administrativo nº 1.344/2018 – PRES: Regulamentação – Portaria 1.520/2018 – Institui a Comissão de Ética destinada à elaboração de propostas de revisão e atualização do Código de Ética; **4) Assuntos Gerais. Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2019: o conselheiro Alexandre Santos de Brito aponta que não constam as assinaturas dos membros do Comitê de Investimentos na respectiva ata, fls. 50 e 51 do relatório da diretoria executiva, o que prejudica a integridade do documento. Ato contínuo, o presidente da autarquia providenciou cópia da ata do comitê de investimentos com as assinaturas correspondentes. **2)** Processo Administrativo nº 1.354/2019 – Regulamentação do Plano de Carreiras da Guarujá Previdência: o conselheiro Fábio Renato Aguetoni Marques apresentou relatório analítico sobre o teor do processo, com vários pontos (promoção por mérito, adequação remuneratória, analista de controle interno, abrangência da Lei Complementar nº 135/2012 – lacunas, comissão própria de gestão de carreiras, cargos de gerência, função do pregoeiro, atribuições técnicas dos cargos de confiança – comissionados, especificação dos cargos efetivos, valores remuneratórios das tabelas de progressão funcional, limites e autonomia da autarquia e aprovação anterior do conselho de administração) discutidos com os demais conselheiros. O conselheiro Edler Antonio da Silva aponta que o cargo de Procurador Autárquico deve ter revisão do trabalho apresentado, considerando que há projeto de lei tramitando atualmente na Câmara Municipal que altera a carreira dos Procuradores Municipais pertencentes ao Quadro Geral da Prefeitura de Guarujá, e os efeitos da aprovação devem ser ponderados pelo grupo de trabalho específico e revisão desse cargo no relatório. **3)** Processo Administrativo nº 1.344/2018 – PRES: Regulamentação – Portaria 1.520/2018 – Institui a Comissão de Ética destinada à elaboração de propostas de revisão e atualização do Código de Ética: realizada a discussão, com ênfase nos aspectos na composição do grupo de trabalho destinado a fazer a revisão e atualização do Código de Ética. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da pauta ordinária:** **Deliberação 1)** Ata do

Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2019: aprovado por unanimidade. **Deliberação 2)** Processo Administrativo nº 1.354/2019 – Regulamentação do Plano de Carreiras da Guarujá Previdência: deliberado por unanimidade e anuído por consenso que os conselheiros tomarão ciência do relatório acostado ao processo pelo conselheiro Fábio Renato Aguetoni Marques e encaminhamento do processo ao grupo de trabalho específico para revisão da proposta. **Deliberação 3)** Processo Administrativo nº 1.344/2018 – PRES: Regulamentação – Portaria 1.520/2018 – Institui a Comissão de Ética destinada à elaboração de propostas de revisão e atualização do Código de Ética: deliberado por unanimidade e anuído por consenso que o conselheiro Fábio Renato Aguetoni Marques passará a integrar o grupo de trabalho específico para que o grupo faça a revisão da proposta. **4) Assuntos Gerais:** não houve. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13h40min (treze horas e quarenta minutos), e para constar eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de setembro de 2019, às 8h em primeira chamada.

Guarujá, 21 de agosto de 2019.

### **Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.**

---

**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
Presidente

---

**Rogério Lima Netto**  
Conselheiro

### **Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo**

---

**Edler Antonio da Silva**  
Vice-presidente

---

**Alexandre Santos de Brito**  
Secretário Geral

---

**Norberto dos Santos Pio**  
Conselheiro

---

**Rosângela Andrade da Silveira**  
Conselheira

**Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal**

---

**Rogelio Laurindo Rodriguez**  
Conselheiro

**Representante Titular dos Servidores inativos**

---

**Manoel Antonio Tomaz**  
Conselheiro